

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2018

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO — EMUSA, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65 II, "d", §8º da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 02/2018, diante da documentação apresentada pela contratada no Processo nº 510001287/2020, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, em R\$61.972,41 (sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), para execução de obras de urbanização, drenagem e pavimentação, do Bairro Boa Vista, no Município de Niterói/RJ, no período de 11/2017 à 11/2018, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.3010, ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.

EMUSA, 06 de abril de 2022.

PELA EMUSA:

Paulo Cesar Silva Carrera
*PRESIDENTE

PELA CONTRATADA:

Adib José Francisco Junior Sócio/Resp. Técnico

> ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR DIRETOR HYDRA ENG. E SANEAMENTO LEDA. RESP. TÉCNICO - CREA RJ 152,925/D